

Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Educação a Distância

**Portaria**

**Data:** 10/12/2010

**Número:** 0116/2010

**Assunto:** REVOGA Portaria 049/2008, designação de REPRESENTANTE NO VÍDEO INSTITUCIONAL UDESC/Centros 2007 junto a PROEX do Centro de Educação a Distância-CEAD.

---

**PORTARIA Nº 116/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar desta data a **Portaria Nº 049/2008 de 16/dezembro/2008**, que designou a **REPRESENTANTE NO VÍDEO INSTITUCIONAL UDESC/Centros 2007 junto a PROEX** do Centro de Educação a Distância-CEAD – composta pelos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a contar 15/março/2007 até 02/setembro/2008, **para: COMISSÃO QUE FINALIZARÁ O TRABALHO DO VÍDEO INSTITUCIONAL** do Centro de Educação a Distância-CEAD – composta pelos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a contar de 03/setembro/2008.

Téc. Univ. ZULEICA CAMPAGNA – matrícula 362524-9-01.

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2010.

Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
Registro às fls 116 do livro competente  
Nº 07, em 10/12/2010  
Florianópolis – SC, 10/12/2010

*Laura G. Marques*  
Assistente de Gabinete